

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO - SP, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data **HOMOLOGA** o Concurso Público Edital Nº 001/2018, para contratação dos cargos de **COVEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA, SERVIDOR BRAÇAL, TRATORISTA, ATENDENTE, MÉDICO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, SECRETÁRIO DE ESCOLA e TÉCNICO DA GESTÃO DO SUAS** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na **Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes**.

A convocação será feita através do site da Prefeitura Municipal, do jornal que publica os atos oficiais, e também afixados no mural da Prefeitura Municipal.

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público.

É facultado a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contado da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pinhalzinho, 27 de Setembro de 2018.

BENEDITO LAURO DE LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO

DÉDALUS
CONCURSOS